



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"TRABALHAR É UM DEVER"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 814/94


Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV, do Artigo 21, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que recomenda a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1992, de responsabilidade do Sr. **Jorge Alberto Anders**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 31 de dezembro de 1994.


HÉRCULES SILVEIRA
Presidente da Câmara